



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 87/2023 - DIOLE

Palmas, 30 de março de 2023.

A sua Excelência o Senhor  
**HERNANDES NEVES DE BRITO**  
Prefeito Municipal de Araguaã-TO  
NESTE

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que o Decreto de Calamidade Pública número **19/2020**, de sua autoria, que “Dispõe estado de calamidade pública nas áreas do Município de Araguaã-TO, em premente enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências”, deliberado nesta Comissão pelo arquivamento, em 28 de março de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, podera apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação